



ESTADO DE GOIAS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 434/95, DE 03 DE JULHO DE 1.995.

"Procede Aumento Salarial aos Funcionários Estatutários da Prefeitura Municipal de Alexânia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, nos termos do art. 11 ítem XXXIX concomitante com o art. 35 ítem XI, da Lei Orgânica Municipal, APROVOU e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo autorizado nos termos desta Lei, a proceder Aumento Salarial aos Funcionários Estatutários da Prefeitura Municipal de Alexânia na forma e direcionamento dos anexos integrantes desta Lei.

§ 1º) O disposto neste artigo será aplicado em consonância com o índice de 6,635% (seis vírgula seiscentos e trinta e cinco por cento), sobre o salário base de cada carreira do mês de julho, a título de aumento salarial.

§ 2º) As Funções Gratificadas serão agraciadas de conformidade com o Anexo II da Lei Municipal nº 423/95.

Art. 2º) Os encargos originários desta Lei serão cobertos pela Lei de Meios de 1.995, em conformidade com a origem e finalidade da classificação funcional e orçamentária prevista na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de agosto de 1.995.

Art. 4º) Revogam-se as demais disposições em contrário.

mt



ESTADO DE GOIAS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de
Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelio Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIAS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 434/95.

Assistente de Ensino do Magistério CLASSE "A"

NÍVEL	SALÁRIO R\$
01	135,00
02	139,52
03	143,20
04	147,50
05	151,94
06	156,48

PROFESSOR CLASSE "B"

NÍVEL	SALÁRIO R\$
07	161,17
08	166,02
09	171,00
10	176,12
11	181,40
12	186,80
13	192,47
14	198,23
15	204,16
16	210,32
17	216,62
18	223,12

PROFESSOR CLASSE "C"

NÍVEL	SALÁRIO R\$
19	229,79
20	236,70
21	243,80
22	251,10

W



ESTADO DE GOIAS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

23 258,65

24 266,42

OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL	SALÁRIO R\$
25	274,43
26	282,63
27	291,10
28	299,84
29	308,80
30	318,10

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL	SALÁRIO R\$
31	158,19
32	166,10
33	174,42
34	183,15
35	192,30
36	201,90
37	211,96
38	222,59
39	233,75
40	245,39
41	257,67
42	270,55

CARGO DE AGENTE ESPECIALIZADO

NÍVEL	SALÁRIO R\$
43	205,40
44	215,70
45	226,47



ESTADO DE GOIAS

Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasilia, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135 - CEP 72920-000

Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

46	237,77
47	249,68
48	262,14
49	275,25
50	289,00
51	303,48
52	318,65
53	334,59
54	351,33

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CARGA HORÁRIA 220 HORAS

NÍVEL	SALÁRIO R\$
55	135,00
56	139,52
57	143,20
58	147,50
59	151,94
60	156,48

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho
Prefeito Municipal